CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 697
DATA 12 SET. 2016 HORAS 10:25
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 109 DE 2016
(Vereador Zé Henrique)

Distribuição gratuita, à população, de mudas da planta citronela-de-java (capim citronela) para contribuir no combate a dengue, município de Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM EXPEDIENTE
DATA 14/09/2016

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Sr. Laurez da Rocha Moreira, por meio da Secretaria da Saúde e Secretaria da Produção, Cooperativista e Meio Ambiente, a distribuição gratuita à população de mudas da planta citronela-de-java (capim citronela) no município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A ideia é difundir o cultivo da planta pela população de Gurupi-TO, como forma de contribuir no combate a dengue. A citronela é uma planta aromática e com alto poder repelente, cujas folhas exalam um cheiro capaz de afastar insetos. O poder tem uma razão química: a planta apresenta mais de oitenta componentes, entre eles citronelal, geraniol e limoneno, agentes que afugentam moscas e mosquitos.

Por ser um tipo de capim, a citronela é de fácil multiplicação e não requer grandes cuidados. Os efeitos da citronela podem ser aproveitados no corpo, nos ambientes e no jardim, como repelente ecológico.

Portanto, representa um método natural que veria a proteger toda a comunidade quanto o contagio da dengue.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Zé Henrique, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

ZÉ HENRIQUE
Vereador SD